

## RELATÓRIO DE VISITA

<b>LOCAL DA VISITA</b>	Esquadra da PSP da Maia – Ponta Delgada
<b>N.º DE VISITA</b>	39/2024
<b>DATA</b>	12 de novembro de 2024
<b>TIPO DE VISITA</b>	Visita de averiguação

## SUMÁRIO

A visita foi iniciada pelas 12.00, sem aviso prévio, tendo a equipa sido recebida pelo Comandante em exercício de funções.

A Esquadra da Maia dispõe de uma cela de detenção, integrando o núcleo de salas de detenção existentes na Divisão Policial de Ponta Delgada, num total de seis celas atualmente operacionais.

A conversa com o interlocutor abordou os procedimentos de detenção vigentes, verificação do cumprimento do direito das pessoas detidas à informação, bem como práticas adotadas em situação de alegações de maus tratos.

1

## FATORES DE RISCO

- Inexistência de sistema CCTV
- Inoperacionalidade do botão de chamada na cela
- Desconformidade com a regra 3 (n) (4), do Capítulo 2 da Norma de Execução Permanente (NEP) sobre os Limites ao Uso de Meios Coercivos (transporte)
- Falta de reporte no caso de sinalização de alegações de maus-tratos
- Tradução do Boletim Individual do detido
- Inexistência de registo físico do uso de arma de fogo

## ASPETOS POSITIVOS

- Espaço autónomo destinado às pessoas detidas enquanto aguardam a tramitação do expediente
- Termo de revista pessoal, adotado pelo Comando Regional dos Açores para toda a Divisão de Ponta Delgada
- Pessoas detidas possam também utilizar o duche, sempre que seja necessário passarem a noite detidas
- Espírito de abertura para identificação de constrangimentos e aperfeiçoamento de procedimentos vigentes